

PORTARIA N. 0082/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001673/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu, para Autorização do Curso Técnico em Zootecnia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no a ser realizado no município de Poxoréu /MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) NELCINO FRANCISCO DE PAULA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0083/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001749/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu, para Autorização do Curso Técnico em Zootecnia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, fora de sede, a ser realizado no Distrito de Paraíso do Leste, município de Poxoréu /MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) NELCINO FRANCISCO DE PAULA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0085/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 0073/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, para Autorização do Curso Técnico em Zootecnia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Alta Floresta/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) NELCINO FRANCISCO DE PAULA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0086/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 0080/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Alta Floresta/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) NELCINO FRANCISCO DE PAULA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0087/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001714/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE SINOP, para Autorização do Curso Técnico em Agricultura, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, fora de sede, a ser realizado no município de Nova Guarita /MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) SILVÂNIA FERREIRA DE ALMEIDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0088/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001715/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, fora de sede, a ser realizado no município de Nova Guarita /MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) SILVÂNIA FERREIRA DE ALMEIDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0089/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001717/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, para Autorização do Curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, fora de sede, no município de Juara/MT.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador(a) KATIA CILENE KATAGIRI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0090/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00730/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino, para Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Diamantino/MT.

Técnico(a) LUCIA IDA OLIVEIRA FORTES PEREIRA

Verificador(a) KATIA CILENE KATAGIRI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0091/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00737/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Estadual Padre Tiago, para Autorização do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação - Educação Profissional Ensino Médio Integrado, a ser realizado no município de Mirassol d'Oeste /MT.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador(a) OSMARIO MOREIRA DA SILVA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0092/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00686/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho, para Autorização do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação - Educação Profissional Ensino Médio Integrado, a ser realizado no município de Jaciara /MT.

Técnico(a) APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA

Verificador(a) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33de8c4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar